



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP nº 52/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 52/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E A PESSOA JURÍDICA SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA. (PROCESSO CNMP Nº 19.00.6300.0002233/2025-26)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por sua Secretária de Administração, **JULIANE ERTAL DE CARVALHO**, CPF nº XXX.694.029-XX, ou, nas ausências e impedimentos desta, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, CPF nº XXX.509.521-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.417/0001-05, sediada na Praça Silvio Romero nº 55 - 9º andar - conjunto 95, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03.323-000, neste ato representada por **MÁRCIO LESSA AMORIM**, CPF nº XXX.807.578-XX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos Processos MPF/PGR nº 1.00.000.002232/2021-80, CNMP nº 19.00.6300.0007205/2021-42 e 19.00.6300.0002233/2025-26, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações, e ao Termo de Referência MPF/PGR nº 10/2021- DICNE/SA/SG, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do Pregão Eletrônico MPF/PGR nº 45/2021 - SRP, na forma de execução indireta em regime de empreitada por preço global, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Reajustar o valor do item 2, constante da Cláusula Terceira do Contrato CNMP nº 52/2021, **com efeitos retroativos a 21/10/2024**, em 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento), com base no ICTI de outubro de 2024, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos do item 16 do Termo de Referência MPF/PGR nº 10/2021- DICNE/SA/SG, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico MPF/PGR nº 45/2021 - SRP; e

II – Incluir a Cláusula Vigésima Segunda ao Contrato CNMP nº 52/2021, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – Cadin, com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - REGULARIDADE JUNTO AO CADIN

A CONTRATADA deverá manter-se em situação regular junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin, sob pena de impossibilitar a celebração de aditamentos, nos termos do art. 6º - A da Lei nº

10.522/2022, incluindo pela Lei nº 14.973/2024.
Parágrafo único. À CONTRATADA com registro no Cadin, poderá ser facultada a possibilidade de regularização ou quitação de seu débito, para levantar o impedimento ao aditamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, prazo este passível de prorrogação, a pedido da empresa, desde que esteja devidamente justificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor **mensal** o Contrato CNMP nº 30/2021 passa a ser de R\$ 814,16 (oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP N° 52/2021 – TA 1			
Item	Bem/Serviço	UM	Valor Mensal
2	Serviço de suporte e atualização do SAP PowerDesigner EnterpriseArchitect por 48 meses	Mês	R\$ 814,16

Parágrafo primeiro. O valor global do contrato, durante sua vigência de 48 (quarenta e oito) meses, passa a ser de R\$ 75.959,91 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme o quadro a seguir:

VALOR GLOBAL		
Contrato CNMP nº 52/2021 - TA 1		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
Parcela Fixa	-	R\$38.674,00
13/12/2021 a 31/12/2021	R\$761,75	R\$442,31
01/01/2022 a 30/09/2024	R\$761,75	R\$25.137,75
01/10/2024 a 20/10/2024	R\$761,75	R\$491,45
21/10/2024 a 31/10/2024	R\$814,16	R\$288,90
01/11/2024 a 30/11/2025	R\$814,16	R\$10.584,08
01/12/2025 a 13/12/2025	R\$814,16	R\$341,42
Total		R\$75.959,91

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 721,91 (setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), correspondente ao reajuste contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2025, Programa (PTRES) 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 33904011 (SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2025NE000088. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**SQL INTELLIGENCE
CONSULTORIA LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lessa Amorim, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Erthal de Carvalho, Ordenadora de Despesa**, em 25/06/2025, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1194602** e o código CRC **BE7FFCDB**.